

**CHAMADA INTERNA DE SELEÇÃO DE BOLSISTA
PIBIC/CNPq/UNIPAMPA
EDITAL 175/2023**

Pela presente chamada, torna-se pública a seleção de bolsista para atuar em projeto classificado pelo Edital 175/2023 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PIBIC/CNPq/UNIPAMPA

1. DADOS DA BOLSA

Orientador: Prof^o Dr^o Edson Romário Monteiro Paniagua

Título do Projeto: ***“A Navegação Fluvial e Lacustre na Província de São Pedro Oitocentista. Territorialidades, Redes Econômicas, Sociais e Políticas 846-1870”***

Modalidade de bolsa: 20 horas semanais

Valor da bolsa: A mensalidade da Bolsa será em conformidade com a Tabela de Valores de Bolsas

[https://www.gov.br/cnpq/pt-br/acesso-a-informacao/bolsas-e-](https://www.gov.br/cnpq/pt-br/acesso-a-informacao/bolsas-e-auxilios/copy_of_modalidades/tabela-de-valores-no-pais)

[auxilios/copy_of_modalidades/tabela-de-valores-no-pais](https://www.gov.br/cnpq/pt-br/acesso-a-informacao/bolsas-e-auxilios/copy_of_modalidades/tabela-de-valores-no-pais)

Vigência: 12 meses, com início em 1^o de setembro de 2023 a 31 agosto de 2024.

NSCRIÇÃO

Candidatos (as) devem encaminhar e-mail contendo: nome completo, comprovante de matrícula, currículo Lattes e carta em até três laudas dizendo das razões para participar do projeto anexado.

Endereço: edsonpaniagua@unipampa.edu.br

2. DOS REQUISITOS, COMPROMISSOS E DIREITOS DO BOLSISTA

3.1 O aluno bolsista do programa PIBIC/CNPq/UNIPAMPA deve:

- a) Estar regularmente matriculado na UNIPAMPA;
- b) Demonstrar interesse pela carreira de pesquisador;
- c) Demonstrar bom desempenho acadêmico nos semestres referentes a efetividade da bolsa;
- d) Não ter reprovação em disciplinas diretamente relacionadas com a área do projeto de pesquisa;
- e) Cumprir integralmente as atividades que lhe forem destinadas pelo orientador, conforme plano de trabalho aprovado;
- f) Executar o plano de trabalho com dedicação de 20 (vinte) horas semanais, sob orientação do pesquisador;
- g) Ter currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- i) Receber apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com qualquer outra, interna ou externa à UNIPAMPA (exceto o Programa Bolsas de Permanência da UNIPAMPA), assim como estágio remunerado ou qualquer tipo de vínculo empregatício;
- j) Participar das atividades propostas pelo Programa de Iniciação Científica da UNIPAMPA;
- k) Apresentar, no SIEPE/UNIPAMPA, Edição 2023 ou 2024, o trabalho desenvolvido sob a forma de painéis/pôsteres E exposições orais, conforme exigência do CNPq
- l) No momento da implementação da bolsa, possuir conta corrente em seu nome e no Banco Brasil

m) Elaborar relatório sintético de suas atividades ao final do período de concessão de bolsa, conforme formulário para relatório.

3.2 Qualquer trabalho publicado pelo bolsista, individual ou em colaboração, deverá mencionar o apoio da CNPq. A não observância desta exigência inabilitará o bolsista ao recebimento de outros auxílios ou bolsas pelo CNPq.

3.3 O bolsista que não cumprir a carga horária semanal de 20 horas, poderá ter o pagamento da bolsa referente à este mês cancelado.

3. Critérios de Seleção e Cronograma

4.1 Os critérios de seleção são os seguintes:

Carta no máximo de três laudas dizendo das razões para participar do projeto de pesquisa – Pontuação – Pontuação: 7,0

Currículo Lattes – Pontuação 3,0

4.2 Essa documentação deve ser enviada até às 23h e 58min do dia 20/06/2020, no endereço:

edsonpaniagua@unipampa.edu.br

4.2 Cronograma:

Período de inscrições: 17/07 a 19/07/2023.

Resultado provisório: 20/07/2023

Recurso: 21/07/2027. Deve ser encaminhado para o e-mail acima.

Resultado final: 22/07/2023. Enviado aos e-mails dos candidatos.

São Borja, 17 de julho de 2023.

Edson Romario Monteiro Paniagua
Professor Associado